

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA N° 118/96-GP

8.3.99

10.99

forja
forja

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso X, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HILMAR FERNANDO LUCIANO DE AZEVEDO, Auxiliar Judiciário, Código TRE-AJ-023, NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, matrícula nº 30024348, para conduzir, no trecho Brasília—Natal, o automóvel GM/Opala Comodoro, a álcool, modelo 88, placa 8703, cor preta e Chassi 9BGVP69DJJB129066, objeto do Termo de Cessão de Uso Definitivo firmado pelo Tribunal Superior Eleitoral e este Regional, ficando o referido servidor autorizado a assinar, em nome deste TRE/RN, toda a documentação necessária ao recebimento e condução do veículo supracitado.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), 18 de julho de 1996.

Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO
Presidente do TRE/RN

Ciente
em 22/07/96.
M. Marinho